



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA

1

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 2156/2012.

MENSAGEM: Nº XX DE XXXX.

LIDO EM: 12/03/2012.

TOTAL DE PÁGINAS: 09.

ASSUNTO:- Dá denominação à Avenida Projetada “A”,
do Jardim Monte Líbano. “ALBINO ZANCHIM”

AUTOR: EUNILDO ZANCHIM.

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 02/04/2012.

**PUBLICADA NO JORNAL DO POVO, EM
10/05/2012, QUINTA-FEIRA, SOB O Nº 6.525.**

**Ofício de Encaminhamento no dia 03/04/2012 sob
o nº 250/2012/DAB.**

LEI Nº 1.927/2012.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 26.03.2012
V. PAZ - 12/12

PROJETO DE LEI N.º

2156/12
2156/12

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

APROVADO EM 02.04.2012
V. PAZ - 12/12

Súmula: Dá denominação à Avenida Projetada "A" do Jardim Monte Líbano.

Autores: EUNILDO ZANCHIM

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de "ALBINO ZANCHIM" a Avenida Projetada "A" em toda sua extensão, no JARDIM MONTE LÍBANO, da Planta Urbana desta Cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sarandi, 06 de Abril de 2012.

EUNILDO ZANCHIM
Vereador - Autor



Justificativa: A apresentação do referido Projeto de Lei, visa dar denominação a Avenida Projetada "A", que atualmente encontra-se sem denominação adequada, para assim facilitar ao Comércio em geral e aos correios, a localização para a entrega de mercadorias e correspondências e outros, além de contemplar esse pioneiro que muito contribuiu para nossa cidade.

DADOS PARA DENOMINAÇÃO DE LOCAL PÚBLICO

NOME: **ALBINO ZANCHIM**

NATURALIDADE: **FRANCA - SP**

DATA NASCIMENTO: **22/05/1931**

FILIAÇÃO: **VIRGÍNIO ZANCHIM / PALMA RUFFATO**

ESTADO CIVIL: **VIÚVO**

CARTEIRA PROFISSIONAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE: **3.968.106-4**

CARTEIRA DE RESERVISTA:

TITULO DE ELEITOR: **221411606/20** ZONA: **206** SEÇÃO: **0002**

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:

CPF: **327.175.559-00**

PIS:

ESCOLARIDADE:

ESCOLA(S):

CIDADE(S): **FRANCA / IBIPORÃ / BELA VISTA DO PARAÍSO / ENGENHEIRO**

BELTRÃO / SARANDI

ATIVIDADE PROFISSIONAL: **AGRICULTOR / COMERCIANTE / SERVIDOR PÚBLICO**

REFERÊNCIAS: **PAI DO SAUDOSO LUIZ ZANCHIM (EX-VEREADOR) E AVÔ DE**

EUNILDO ZANCHIM (VEREADOR AUTOR)

ATIVIDADE POLÍTICA:

- CÓPIA DO RG
- CÓPIA DO CPF
- CÓPIA CERTIDÃO DE ÓBITO
- CÓPIA DE CERTIFICADOS DE CURSOS



HISTÓRIA DE ALBINO ZANCHIM

Albino Zanchim nasceu na cidade de Franca, no estado de São Paulo, onde viveu por grande parte de sua vida. Trabalhou como agricultor, até que migrou para o estado do Paraná, mais precisamente para a cidade de Ibiporã. Depois viver em Ibiporã, mudou-se para Bela Vista do Paraíso, em seguida para Engenheiro Beltrão e finalmente para Sarandi.

Chegou na cidade de Sarandi na década de 1970, onde criou seus 06 (seis) filhos, incluindo Luiz Zanchim, que futuramente seria conhecido como Luizão, saudoso Ex-Vereador desta cidade.

Albino Zanchim foi um Pioneiro que ajudou a construir os alicerces do município de Sarandi, o qual trabalhou por mais de 15 (quinze) anos como Servidor Público Municipal.

Ainda em vida teve o prazer de presenciar a posse de seu neto Eunildo Zanchim como Vereador Eleito para o mandato 2009 a 2012, o qual segue a carreira do pai Luiz Zanchim (finado Luizão).

Foi casado com Thereza Sanches Zanchim, união qual gerou 06 (seis) filhos, sendo estes: Luiz, Marlene, Antonio, Admilson, Natalino e Edson.

Infelizmente, em 10 de Fevereiro de 2009, o ilustre Pioneiro veio a falecer em sua residência, localizada na Avenida Otávio Colli, 138, Jardim Castelo, no município de Sarandi, estado do Paraná.

Eunildo Zanchim, como vereador autor deste Projeto de Lei, tem como objetivo homenagear seu saudoso Avô e Pioneiro desta cidade, fazendo esta denominação de via pública no novo bairro denominado Jardim Monte Líbano.



CÉDULA DE IDENTIDADE



PC 5628 Paraná

Albino Zanchim
ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 3.968.106 (4)

NOME: ALBINO ZANCHIM

FILIAÇÃO: VIRGINIO ZANCHIM
PALMA RUFFATO

DATA DE NASCIMENTO: 22/05/1931 NATURALIDADE: FRANCA/SP

CURITIBA - PARANÁ 23/06/1983

Albino Zanchim
ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CIC

NASCIMENTO
22.05.31

INSCRIÇÃO NO CPF CONTROLI
327 175 559 00

CONTRIBUINTE

ALBINO ZANCHIM

Hayson Augusto F. da S.
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

REMETENTE UNIDADE DA SRF - M
ALBINO ZANCHIM
R TIRADENTES, 340, CASA, JARDIM I
87100 - MARINGÁ, PR

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

B-09417427





REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

Jurídicas, de Títulos e Documentos

Município e Comarca de Sarandi - Estado do Paraná

Dra. Vânia Andreia Facci
Oficial Registradora

Rua Princesa Isabel, 1845 - Jd. Independência - Fone: (44) 3264-1124 - CEP 87114-040 - SARANDI - PR

Livro: C-023

Folha: 293

Termo: 008208

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados de ASSENTO DE ÓBITO, deste Ofício, consta que foi lavrado no dia 10 de fevereiro de 2009, o assento de Óbito de *-*

** ALBINO ZANCHIM **

do sexo masculino, aposentado, estado civil viúvo, natural de Franca-SP, residente e domiciliado na Rua Otavio Colli, 38, Jardim Castelo, em Sarandi-PR, com setenta e sete (77) anos de idade, nascido aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e trinta e um (22/05/1931). Filho de **VIRGILIO ZANCHIM** e de **PALMA RUFATO**, ambos falecidos. Falecido aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (10/02/2009), às cinco horas e quatro minutos (05:04h), na Rua Otavio Colli, 138 Jardim Castelo, em domicílio, em Sarandi-PR. O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. José da Cunha Araujo, CRM nº 21172-PR, dando como causa da morte: morte no domicílio sem assistência médica. O sepultamento será realizado no Cemitério Municipal de Sarandi-PR em 11/02/2009 às 14:00 horas. Foi declarante: EUNICE DO CARMO ZANCHIN, brasileira, casada, auxiliar geral, portadora da Cédula de Identidade nº 13.783.141-9 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Otavio Colli, 138, Sarandi-PR. Pela declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. O falecido era viúvo de THEREZA SANCHES ZANCHIM e deixou 6 (seis) filhos, Luiz (Falecido), Marlene (Falecida), Antonio (52) anos, Admilson (46) anos, Natalino (44) anos, Edson (37) anos. Apresentou-me a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 11107627, C.I.RG. nº 3.968.106-4 SSP/PR, CPF/MF nº 327.175.559-00, Título de Eleitor nº 0221411606-20 Zona 206 Seção 002, Certidão de Casamento Nº 1572, Folhas 83, Livro B-01, lavrada no CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS, IBIPORÃ-PR, Benefícios do INSS nº 124690278-5. *****

Observação: Nada consta. *****

O referido é verdade e dou fé.
Sarandi, 10 de fevereiro de 2009.

Viviane Alves da Cruz
Viviane Alves da Cruz
Escrevente Autorizada





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de _____

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de _____
designo relator do Projeto de _____
o Vereador

Presidente da Comissão

PARECER

Projeto de Lei Nº 2156/2012
João de Lara Vieira,

O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei nº 2156/2012, do edil **EUNILDO ZANCHIM**, o qual dá denominação à Avenida Projetada "A" do jardim Monte Líbano, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Coleto Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 19 dias do
mês de março do ano de 2012.

João de Lara Vieira,
Relator

Pelas Conclusões:

Belmiro da Silva Farias,
Presidente

José Aparecido da Silva,
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de _____



Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de _____
designo relator do Projeto de _____
o Vereador



Presidente da Comissão

PARECER


Projeto de Lei nº 2156//2012.
Belmiro da Silva Farias,


O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, o Projeto de Lei nº 2156/2012, do edil **EUNILDO ZANCHIM**, o qual dá denominação à Avenida Projetada "A" do jardim Monte Líbano, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 19 dias do mês de março do ano de 2012.


Belmiro da Silva Farias,
Relator

Pelas Conclusões:


Reginaldo Alves dos Santos,
Presidente


Cilas Souza Moraes,
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento Nº 082 / 12	Apresentado em 02 / 04 / 2012	Horário
Funcionário(a) Responsável	Seção Expediente	
Rejeitado em	Indeferido em	Aprovado em 02 / 04 / 2012
		Deferido em
		Atendido - Ofício Nº

TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a **DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO**, do Projeto de Lei nº 2156/2012, do edil **EUNILDO ZANCHIM**, o qual dá denominação à Avenida Projetada "A", do Jardim Monte Líbano. . Haja vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 02 dias do mês de abril do ano de 2012.

Eunildo Zanchim,
Vereador - Autor

